MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E
PROMOTORES

24º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT CARGO: PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

DIREITOPENAL

PONTO 1

MODELOS DE DIREITO PENAL. ESCOLAS DE DIREITO PENAL. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PENAIS. O PARADIGMA CONSTITUCIONAL DA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO PENAL. RELAÇÃO ENTRE DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL. O DIREITO PENAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. BEM JURÍDICO-PENAL. FONTES DO DIREITO PENAL. LEI PENAL. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO TEMPO, NO ESPAÇO, E EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS.

PONTO 2

FATO TÍPICO. CONCEITOS DE CRIME. FATO TÍPICO. CONDUTA. RESULTADO. NEXO DE CAUSALIDADE. TIPICIDADE. ATOS INFRACIONAIS. CONTRAVENÇÕES PENAIS. CRIMES DE PEQUENA POTENCIALIDADE LESIVA. SUJEITO ATIVO DO CRIME. SUJEITO PASSIVO DO CRIME. OBJETOS DO CRIME. CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAIS. DOLO, CULPA E PRETERDOLO. FASES DO CRIME. CONSUMAÇÃO E TENTATIVA. EXAURIMENTO. DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA E ARREPENDIMENTO EFICAZ. ARREPENDIMENTO POSTERIOR. CRIME IMPOSSÍVEL. ERRO DE TIPO.

ANTIJURIDICIDADE. CAUSAS DE EXCLUSÃO. EXCESSO NAS CAUSAS JUSTIFICATIVAS. CULPABILIDADE. ERRO DE PROIBIÇÃO. COAÇÃO IRRESISTÍVEL E OBEDIÊNCIA HIERÁRQUICA. IMPUTABILIDADE. MENORIDADE. EMOÇÃO E PAIXÃO. EMBRIAGUEZ. CONCURSO DE PESSOAS.

PONTO 4

PENAS. FUNÇÃO DA PENA. ESPÉCIES DE PENA. ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 9.714/98. COMINAÇÃO. APLICAÇÃO. EXECUÇÃO DAS PENAS (LEI 7210/84). MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS. CONCURSO DE CRIMES. EFEITOS DA CONDENAÇÃO. REABILITAÇÃO. MEDIDAS DE SEGURANÇA. PUNIBILIDADE E SUAS CAUSAS DE EXTINÇÃO.

PONTO 5

CRIMES CONTRA A PESSOA. CONDUTAS TIPIFICADAS PENALMENTE NAS LEIS 7.649/88 (PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO SANGUE), 9.434/97 (REMOÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E PARTES DO CORPO HUMANO) E 9.263/96 (ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA). CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR (LEI 7.716/86).

PONTO 6

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL. CONDUTAS TIPIFICADAS PENALMENTE NAS LEIS 9.279/96 (PROPRIEDADE INDUSTRIAL) E 9.609/98 (PROPRIEDADE INTELECTUAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR). CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. CRIME CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E O RESPEITO AOS MORTOS. CRIMES CONTRA OS COSTUMES. CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES (LEI 2.252/54).

PONTO 7

CRIMES CONTRA A FAMÍLIA. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE E PAZ PÚBLICAS. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONDUTAS RELACIONADAS À GESTÃO FISCAL, AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CRIMES DE RESPONSABILIDADE. CRIMES ELEITORAIS. CRIMES DE TRÂNSITO. CRIMES HEDIONDOS.

PONTO 8

CRIMES PREVISTOS NAS LEIS 9.437/97 (ARMA DE FOGO), E 6.368/76 (SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES). CRIMES DE IMPRENSA (LEI 5.250/67). CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE (LEI 4.898/65). CRIMES DE TORTURA (LEI 9.455/97). CRIMES MILITARES.

CRIMES RELACIONADOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA: LEIS 5.197/67 (PROTEÇÃO À FAUNA), 9.605/98 (ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE), 4.771/65 (CÓDIGO FLORESTAL), 6.938/81 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE), 7.679/88 (PESCA), 7.805/89 (EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS). RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA. CRIMES RELACIONADOS AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO (LEI 6.766/79). CRIMES RELACIONADOS À PROTEÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS (LEI 7.853/89), DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES (LEI 8.069/90).

PONTO 10

CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO (LEI 8.137/90). CRIMES PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI 8.078/90). CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (LEI 7.492/86). CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS (LEI 9.613/98). CRIMES FALIMENTARES.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

PONTO 1

PRINCÍPIOS REFERENTES AO PROCESSO PENAL. DIREITOS E GARANTIAS CONTITUCIONAIS DO ACUSADO. NORMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO AO ACUSADO. PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA (DECRETO 678/92) E PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS DE NOVA IORQUE (DECRETO 592/92. PRINCÍPIO DO FAVOR REI E SUAS DERIVAÇÕES.

PONTO 2

INTERPRETAÇÃO, APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL. LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO E NO ESPAÇO. IMUNIDADES PROCESSUAIS. GARANTISMO PENAL. VERDADE PROCESSUAL. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. PECULIARIDADES DO PROCESSO PENAL EM FACE DO PROCESSO CIVIL. RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL PENAL. LIDE DO PROCESSO PENAL.

PONTO 3

SISTEMAS DE PROCESSO PENAL. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PERSECUÇÃO PENAL DO BRASIL. AS MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRA APÓS O CÓDIGO DE 1941. TENDÊNCIAS ATUAIS DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO.

MINISTÉRIO PÚBLICO: TITULARIDADE DA AÇÃO PENAL E PRINCÍPIO ACUSATÓRIO.

MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EFEITOS DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO PENAL. PRERROGATIVAS FUNCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. JUIZ. DEVERES JUDICIAIS EM RELAÇÃO ÀS PARTES. DEFESA PÚBLICA E PARTICULAR. DEFESA TÉCNICA E AUTODEFESA. O ACUSADO. VÍTIMA. ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.

PONTO 5

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. INQUÉRITO POLICIAL. ATOS DE INVESTIGAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL. DIREITOS DO PRESO E DO INDICIADO. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PÚBLICA E DE INICIATIVA PRIVADA. DENÚNCIA E QUEIXA. ADITAMENTOS. AÇÃO CIVIL *EX DELICTO*. LIMITES E PODERES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.

PONTO 6

LIBERDADE E PRISÃO PROVISÓRIAS. VEDAÇÕES E RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PRISÃO CIVIL, PRISÃO ADMINISTRATIVA, PRISÃO-CAUTELA E PRISÃO-PENA. PRISÃO ESPECIAL. BUSCA E APREENSÃO PESSOAL E DOMICILIAR. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.

PONTO 7

PROVAS. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. ÔNUS. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA PROVA. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE VENENOSA. MEIOS DE PROVA. MEIOS PROCESSUAIS E OPERACIONAIS DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E AOS CRIMES DE COLARINHO BRANCO. SIGILOS BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO. INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS.

PONTO 8

PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E EM LEIS EXTRAVAGANTES. CITAÇÃO, NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES. PRAZOS E ATOS PROCESSUAIS. TRIBUNAL DO JÚRI. JUSTIÇA MILITAR: ESTRUTURA, COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTO. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.

PONTO 9

SENTENÇA CRIMINAL E COISA JULGADA. NULIDADES. RECURSOS CRIMINAIS. *HABEAS CORPUS*. REVISÃO CRIMINAL. MANDADO DE SEGURANÇA.

PONTO 10

EXECUÇÃO DAS PENAS E DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE. GARANTIAS PROCESSUAIS. APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE. JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

DIREITO CIVIL

PONTO 1

INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO.

PONTO 2

INTEGRAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO. PRINCÍPIOS DE DIREITO CIVIL.

PONTO 3

VIGÊNCIA DA LEI NO TEMPO.

PONTO 4

DIREITOS DA PERSONALIDADE. DEFINIÇÃO, ORIGEM, EVOLUÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

PONTO 5

PARTE GERAL DO CÓDIGO CIVIL – DAS PESSOAS, DOS BENS, DOS FATOS JURÍDICOS, DO ATO E DO NEGÓCIO JURÍDICO, FORMA, DEFEITOS, MODALIDADES, NULIDADES. ATO ILÍCITO. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.

PONTO 6

DIREITO DE FAMÍLIA – DO CASAMENTO, DOS EFEITOS JURÍDICOS DO CASAMENTO, DO REGIME DOS BENS ENTRE OS CÔNJUGES, DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL, DA PROTEÇÃO DA PESSOA DOS FILHOS, DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO, DA TUTELA, DA CURATELA E DA AUSÊNCIA.

PONTO 7

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E FAMÍLIA. O MODELO CONSTITUCIONAL DA FAMÍLIA BRASILEIRA.

PONTO 8

DIREITO DAS COISAS – POSSE, PROPRIEDADE, DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS.

PONTO 9

OBRIGAÇÕES E CONTRATOS.

DIREITO DAS SUCESSÕES – DA SUCESSÃO EM GERAL, DA SUCESSÃO LEGÍTIMA E DA SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA.

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE:

REGISTROS PÚBLICOS
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DIVÓRCIO E SEPARAÇÃO JUDICIAL
UNIÃO ESTÁVEL
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO
FALÊNCIAS
SOCIEDADES COMERCIAIS

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO 1

PRINCÍPIOS INFORMATIVOS E FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL. ANALOGIA, COSTUME, PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO. INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL CIVIL

PONTO 2

AS RELAÇÕES ENTRE O DIREITO PROCESSUAL CIVIL E OS DEMAIS RAMOS DO DIREITO. AS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS. AS FONTES DA NORMA PROCESSUAL CIVIL. COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. NORMAS PROCESSUAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PONTO 3

JURISDIÇÃO – CARACTERÍSTICAS, PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. PROCESSO CONTENCIOSO E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. DIREITO DE AÇÃO.

PONTO 4

JURISDIÇÃO E ESTADO DE DIREITO – CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PELO PODER JUDICIÁRIO.

PONTO 5

FUNÇÕES E ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. COMPETÊNCIA.

ATO PROCESSUAL – FORMA, COMUNICAÇÃO, NULIDADES. TEMPO NO PROCESSO – PRAZOS, PRECLUSÃO.

PONTO 7

PARTES E PROCURADORES. INCAPAZES EM JUÍZO. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS. MINISTÉRIO PÚBLICO. JUIZ E AUXILIARES DE JUSTIÇA.

PONTO 8

FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO. PROCESSO E PROCEDIMENTO. PROCESSO DE CONHECIMENTO. PROCEDIMENTOS ORDINÁRIO, SUMÁRIO E ESPECIAIS (DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA E DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA).

PONTO 9

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

PONTO 10

PROCESSO CAUTELAR.

PONTO 11

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.

PONTO 12

SENTENÇA E COISA JULGADA.

PONTO 13

PROCESSO NOS TRIBUNAIS – UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, AÇÃO RESCISÓRIA, HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA.

PONTO 14

RECURSOS.

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AÇÃO POPULAR
ESTATUTO DO ADVOGADO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ALIMENTOS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÓDIGO DO CONSUMIDOR

ECA

DEFENSORIA PÚBLICA DIVÓRCIO E SEPARAÇÃO

FALÊNCIA

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

MANDADO DE SEGURANÇA

REGISTROS PÚBLICOS (RETIFICAÇÕES, RESTAURAÇÕES E SUPRIMENTOS, DÚVIDA REGISTRÁRIA)

REGIMENTO INTERNO DO STF E DO STJ LINIÃO ESTÁVEI

DIREITO CONSTITUCIONAL

PONTO 1

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO ESTADO. CONSTITUCIONALISMO E SUA EVOLUÇÃO. ESTADO DE DIREITO E SUAS TRANSFORMAÇÕES. PRINCIPAIS DOUTRINAS FILOSÓFICAS DE SUSTENTAÇÃO DO ESTADO. SISTEMAS CONSTITUCIONAIS DA ATUALIDADE. COMUNIDADES SUPRANACIONAIS E SOBERANIA ESTATAL.

PONTO 2

CONCEITO, ESTRUTURA E FUNÇÃO DA CONSTITUIÇÃO. NORMAS CONSTITUCIONAIS. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL. PODER CONSTITUINTE E LEGITIMIDADE DA CONSTITUIÇÃO. POSSIBILIDADES E LIMITES DE ALTERAÇÃO CONSTITUCIONAL. ATO JURÍDICO PERFEITO, DIREITO ADQUIRIDO E COISA JULGADA ANTE A PERSPECTIVA DA MODIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL. CLÁUSULAS PÉTREAS.

PONTO 3

EVOLUÇÃO DO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO. PRINCIPAIS EVENTOS HISTÓRICOS DA REPÚBLICA E AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL. PRESIDENCIALISMO E PARLAMENTARISMO.

PONTO 4

O PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO, O PRINCÍPIO REPUBLICANO E O FEDERALISMO BRASILEIRO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL: UNIÃO, ESTADOS FEDERADOS, MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL. INTERVENÇÃO NOS ESTADOS, NOS

MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL. OS PODERES CONSTITUÍDOS – LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO – E RESPECTIVAS FUNÇÕES. MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS INSTITUIÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E À DEFESA DO ESTADO.

PONTO 5

TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. LEIS RESTRITIVAS DE DIREITOS. COLISÃO E CONCORRÊNCIA DE DIREITOS. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IGUALDADE E PROPORCIONALIDADE.

PONTO 6

CONTROLE JURISDICIONAL DE CONSTITUCIONALIDADE E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DAS LIBERDADES: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE (LEI Nº 9.868/99), ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (LEI Nº 9.882/99), AÇÃO POPULAR, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, HABEAS DATA, HABEAS CORPUS, MANDADO DE SEGURANÇA, MANDADO DE INJUNÇÃO. PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO JUDICIÁRIA.

PONTO 7

PROCESSO LEGISLATIVO. RECEPÇÃO E ADAPTAÇÃO FORMAL DO DIREITO ANTERIOR E DO DIREITO SUPERVENIENTE À CONSTITUIÇÃO. A INCORPORAÇÃO DE NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL AO DIREITO INTERNO.

PONTO 8

CONSTITUIÇÃO DE 1988. PRINCÍPIOS DA TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO. LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR. A REPARTIÇÃO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA E O PRINCÍPIO FEDERATIVO.

PONTO 9

CONSTITUIÇÃO DE 1988. PRINCÍPIOS DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. POLÍTICA CONSTITUCIONAL URBANA E FUNDIÁRIA. DIRETRIZES DO PROGRAMA CONSTITUCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL; DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DA COMUNICAÇÃO SOCIAL; DO MEIO AMBIENTE. PROTEÇAO CONSTITUCIONAL DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DOS ÍNDIOS.

PONTO 10

ASPECTOS RELEVANTES DAS REFORMAS CONSTITUCIONAIS EM TRAMITAÇÃO: REFORMA POLÍTICA; REFORMA DO JUDICIÁRIO E REFORMA TRIBUTÁRIA.

DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 1

O DIREITO ADMINISTRATIVO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: CONCEITO; ABRANGÊNCIA E FONTES. CONTEÚDO DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA: CARACTERÍSTICAS; PRINCÍPIOS APLICÁVEIS. PODERES ADMINISTRATIVOS. DESVIO DE PODER. RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL DO ESTADO.

PONTO 2

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS. DESESTATIZAÇÃO. PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A INICIATIVA PRIVADA. TERCEIRO SETOR: SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS, FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSES PÚBLICO (LEIS 9.608/98; 9.637/98; 9.790/99).

PONTO 3

ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A LICITAÇÃO E A CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: TRATAMENTO CONSTITUCIONAL E PERFIL DA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL BÁSICA (LEI Nº 8.666/93). A PRESTAÇÃO CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. AS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO: REGIME DAS LEIS 8.987/95 E 9.074/95. PERMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO.

PONTO 4

SERVIDOR PÚBLICO. REGIME CONSTITUCIONAL E REGIME LEGAL DOS SERVIDORES FEDERAIS E DO DISTRITO FEDERAL (LEI Nº 8.112/90). REGIME JURÍDICO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93). REGIME JURÍDICO DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO DF. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI Nº 8.429/92).

PONTO 5

PATRIMÔNIO PÚBLICO: BENS MATERIAIS E IMATERIAIS QUE O COMPÕEM; MEIOS DE PROTEÇÃO; AS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA SUA DEFESA.

PONTO 6

POLÍTICA URBANA E RURAL. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL (LEI Nº 6.766/79

E DECRETO-LEI № 58/37). ESTATUTO DA CIDADE (LEI № 10.257/01 E MP № 2.220/01). PLANO DIRETOR. LIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS À PROPRIEDADE PRIVADA.

PONTO 7

POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (LEI Nº 6.938/81). POLÍTICA DISTRITAL DO MEIO AMBIENTE (LEI DISTRITAL 41/89). SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (LEI 9985/00). PODER DE POLÍCIA: AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL.

PONTO 8

A EXPLORAÇÃO DIRETA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PELO ESTADO: REGIME JURÍDICO; MONOPÓLIOS. O ESTADO COMO AGENTE NORMATIVO, DE FOMENTO E REGULADOR DA ATIVIDADE ECONÔMICA. O CONTROLE DO PODER ECONÔMICO PELO ESTADO: REPRESSÃO A CONDUTAS ABUSIVAS (LEI Nº 8.884/94).
